Assinado de forma digital por GURUPI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Data: 03/06/2020 21:51:59

diariooficial.gurupi.to.gov.br

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA GURUPI
Capital da Amizade e da Prosperidade
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

ANO I - QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2020, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 0005

Sumário

Atos do Poder Executivo 1
Secretaria Municipal de Administração 1

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0641, DE 03 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre a nomeação da servidora em cargo comissionado da ***Secretaria Municipal de Saúde***, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal ***da Secretaria Municipal de Saúde,*** abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	*CARGO*	*SIMBOLOGIA*
CLEONICE DA SILVA JORGE	Diretor I	DAS-09

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2.020.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi-TO

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 001, DE 03 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 198/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***28/05/2.020 a 26/06/2.020*** à servidora ***MARIA DAS MERCES DIAS DOS REIS***, matrícula n° 97140, ocupante do cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/05/2.020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 002, DE 03 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 183/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***25/05/2.020 a 23/06/2.020*** concedido à servidora ***MARIA CRSTINA TEIXEI-***

RA LIMA, matrícula nº 248293, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/05/2.020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 003, DE 03 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre a prorrogação do Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Perical nº 191/2020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***22/05/2.020 a 31/05/2.020*** concedido à servidora ***NERYLEIDE SEVERIANO DA SILVA***, matrícula n° 494941, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/05/2.020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 004, DE 03 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 174/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***07/05/2.020 a 05/06/2.020*** concedido à servidora efetiva ***WANDA MARIA SANTANA BOTELHO***, matrícula nº 245975, ocupante de cargo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/05/2.020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 005, DE 03 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 199/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Afastamento por Incapacidade Temporária para o trabalho pelo período de ***27/05/2.020 a 16/06/2.020*** concedido à servidora ***JESSICA DOS SANTOS***, matrícula nº 497992, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Laurez da Rocha Moreira
Prefeito Municipal

Betania Nunes Maciel Fonseca
Secretária de Administração

www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/05/2.020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 006, DE 03 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo."

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 195/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***28/05/2.020 a 10/06/2.020*** à servidora ***RAIANE FERREIRA GOMES NEVES***, matricula nº 494791, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/05/2.020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 007 DE 03 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Perícia nº 181/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***15/05/2.020 a 13/06/2.020*** concedido à servidora ***LUCIANA CARDOSO BRITO***, matrícula nº 248351, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 008, DE 03 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 193/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***24/05/2.020 a 06/06/2.020*** concedido ao servidor ***NOÉ ACÁCIO FILHO***, matrícula nº 247919, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/05/2.020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 009, DE 03 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 187/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Afastamento por Incapacidade Temporária para o trabalho pelo período de ***12/05/2.020 a 20/05/2.020*** concedido a servidora ***IDIANE LUIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS***, matrícula nº 494797, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2.020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 010, DE 03 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 186/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***20/05/2020 a 18/06/2020*** concedido ao servidor ***RAIMUNDO ALVES DA MOTA***, matricula nº 247715, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2.020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 011, DE 03 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de Maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 190/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***21/05/2020 a 06/06/2020*** concedido à servidora ***KALINI CRISTINA DE MEDEIROS***, matrícula nº 248915, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/05/2.020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 012, DE 03 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 184/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Afastamento por Incapacidade Temporária para o trabalho pelo período de ***12/05/2.020 a 04/06/2.020*** concedido à servidora ***LETICIA GOMES ANDRADE FIRMINO***, matrícula nº 495278, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2.020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 013, DE 03 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 169/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***11/05/2.020 a 24/05/2.020*** ao servidor ***ALISSON FERREIRA DE SOUSA***, matrícula n° 494937, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/05/2.020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 014, DE 03 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 196/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***27/05/2.020 a 25/06/2.020*** concedido à servidora ***EDNALVA MIRANDA DE SOUSA,*** matricula n° 6406, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/05/2.020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 015, DE 03 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade temporária para servidor efetivo."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 189/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***28/05/2.020 a 01/06/2.020*** concedido ao servidor ***RICARDO ROCHA DE SOUZA***, matrícula nº 494698, ocupante de cargo de provimento do cargo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/05/2020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 016, DE 03 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de Maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 182/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***27/05/2.020 a 25/06/2.020*** concedido à servidora ***DIVINA GONÇALVES RIOS SOUZA,*** matrícula n° 124773, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/05/2.020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira

Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 017, DE 03 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 194/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***27/05/2.020 a 25/06/2.020*** concedido à servidora ***KAMILLA CRISTINA DA SILVEIRA***, matrícula nº 489076, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/05/2.020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 018, DE 03 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 192/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***26/05/2.020 a 08/06/2.020***, concedido ao servidor ***RONALDO POTENCIO GLORIA***, matrícula n° 3147, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/05/2.020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 019, DE 03 DE JUNHODE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 188/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***18/05/2.020 a 20/05/2.020*** concedido ao servidor ***DUARTE BASILIO VIANA***, matrícula nº 497331, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2.020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 020, DE 03 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre a Concessão de Afastamento por Incapacidade temporária para servidor efetivo."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 185/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***29/05/2.020 a 11/06/2.020*** concedido à servidora ***SILVANA ALVES MENDONÇA,*** matricula nº 495349, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 021, DE 03 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 197/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***01/06/2.020 a 15/06/2.020*** concedido à servidora ***JUDITE PEREIRA DE SOUZA***, matricula nº 368441, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2.020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos